

Atos da Presidência

Processo Seletivo Público nº 01, de 02 de julho de 2012

Para formação de cadastro reserva para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE – MPAAC.

O Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Público, destinado à concessão de Gratificação a selecionar candidatos para ocupar GSISTE – MPAAC, de nível superior (NS), de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o Parágrafo 6º, Artigo 296 da Lei 11.907 de 02 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e a Portaria do STN nº 864 de 30 de dezembro de 2011, para exercício na sede do Instituto Brasileiro de Museus, em Brasília-DF.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

1.1.1 - Primeira Etapa – Recebimento de currículos dos servidores interessados que se enquadram cumulativamente nos requisitos contidos no item 3 deste Edital, por meio eletrônico, através do endereço selecao@museus.gov.br.

1.1.2 – Segunda Etapa – Avaliação curricular.

1.1.3 – Terceira Etapa – Entrevista com os Candidatos.

2 – DA GRATIFICAÇÃO

2.1 – Gratificação Nível Superior (NS).

2.1.1 – Vaga (s): até 3 (três).

2.1.2 – Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), é ajustado à remuneração do servidor de modo que, com a soma da GSISTE, a remuneração não exceda o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

3 – DOS REQUISITOS

3.1 – Para participar da seleção, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos cumulativamente:

- 3.1.1 – Ser titular de cargo de provimento efetivo, de nível superior e em efetivo exercício, regido pela Lei 8.112/90, da carreira do PGPE ou de carreiras similares do Governo Federal;
- 3.1.2 – Ser bacharel em Ciências Contábeis;
- 3.1.3 – Possuir registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal;
- 3.1.4 – Experiência nos sistemas SIAFI, SIASG, DW e aplicativos de informática;
- 3.1.5 – Não estar em estágio probatório.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 – Formação de Comissão Técnica, indicada pelo Departamento de Planejamento e Gestão Interna do Ibram;
 - 4.1.1 – Envio dos currículos no período de 09/07 a 10/08/2012;
 - 4.1.2 - Avaliação dos currículos pela Comissão Técnica;
 - 4.1.3 – Serão agendadas entrevistas, com o número máximo de até 03 (três), candidatos por vaga.
 - 4.1.4 – Não haverá pagamento de taxa pela participação no Processo Seletivo de que trata este Edital;
 - 4.1.5 – Caso seja convocado para a fase de entrevista, o currículo assinado deverá ser entregue juntamente com a documentação citada nos itens 3.1.2 e 3.1.3.

5 – DO RESULTADO FINAL

- 5.1 – O servidor será cedido com apenas o ônus da GSISTE para órgão cessionário;
 - 5.1.1 – Todas as despesas com deslocamento e moradia ficarão a cargo do servidor;
 - 5.1.2 – Esse Edital será divulgado no BAE, site do Ibram;
 - 5.1.3 – Será publicado no Diário Oficial da União o extrato do Edital;
 - 5.1.4 – Os candidatos deverão acompanhar o resultado parcial e final, através do site www.museus.gov.br.

JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR